



CIRCULAR Nº 548
=2025/2026=

FUTSAL

Assunto: REGULAMENTO DA TAÇA CAPITAL DO MÓVEL – FUTSAL
EDIÇÃO 2026

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD´S, SDUQ´S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, em anexo divulgamos:

O Regulamento da Taça Capital do Móvel Futsal - Edição 2026.

Porto, 25 de Maio de 2026

Diretor Coordenador

TAÇA CAPITAL DO MÓVEL EM SÉNIORES - FUTSAL

EDIÇÃO 2026

CAPÍTULO I

Organização Técnica

Generalidades

- 01.01** A Taça Capital do Móvel surge no âmbito da fomentação e crescimento das coletividades do Concelho de Paços de Ferreira
- 01.02** A Taça Capital do Móvel tem como parceira estratégica a Associação de Futebol do Porto que auxiliará com os seus recursos disponíveis.
- 01.03** A Taça Capital do Móvel é disputada pelos 4 Clubes do concelho, que disputam os campeonatos da AFP.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 01.04** A competição é disputada numa Final a quatro, pelas 4 equipas seniores do concelho;
- 01.05** Haverá um sorteio para definir os primeiros 2 jogos.

JOGOS

- 01.06** Os jogos desta competição são disputados no dia 10 de junho, pelas 19h30 e 21h00, respetivamente. No dia 13 de junho, pelas 20h30, jogam os vencidos para definir o 3.º e 4.º classificados, e pelas 22h00 os vencedores, para atribuição do 1.º e 2.º classificados;
- 01.07** Os Jogos terão a duração de 40 minutos (cronometrados), divididos em duas partes de 20 minutos cada uma.
- 01.08** No final dos jogos, prevalecendo o empate, terá lugar a marcação de cinco pontapés de penalti para cada equipa. Continuando a manter-se o empate, executar-se-ão tantas penalidades até se encontrar um vencedor. Essas penalidades devem, entretanto, ser executadas por jogadores diferentes.

CAPÍTULO II

JOGADORES

- 02.01** São elegíveis para participar nesta Taça todos os atletas que estejam devidamente inscritos para a época 2025/2026 na Associação de Futebol do Porto.
- 02.02** Podem participar no presente evento, Atletas Juniores “A” e “Juniores “B” desde que habilitados com subida de categoria através do centro medico inserido na plataforma de inscrição de jogadores da AF Porto.

CAPÍTULO III

ARBITRAGEM

- 03.01** É responsabilidade da Associação de Futebol do Porto assegurar as equipas de arbitragem necessárias para a realização dos jogos.

CAPÍTULO IV

DISCIPLINA

- 04.01** A competição rege-se pelo regulamento disciplinar em vigor na AFP.
- 04.02** Qualquer ato de indisciplina coletiva verificada, será a equipa penalizada com a exclusão da Taça, bem como as sanções aplicáveis no âmbito da gestão da Autarquia de Paços de Ferreira.
- 04.03** Os castigos aplicados a atletas, dirigentes e outros agentes desportivos, no âmbito da Taça Capital do Móvel, são cumpridos exclusivamente nesta Competição, transitando, caso necessário, para a próxima ou próximas edições, com a exceção da aplicação das seguintes sanções previstas no Regulamento de Disciplina da AFP:
- a) Suspensão preventiva não automática;
 - b) Art. 94º (94º a 94º-C), art. 95º e art. 96º (96º a 96º-C);
 - c) Art. 107º (107º a 107º-C), art. 108º, art. 109º, art. 110º, art. 112º, art.º 116 (116.º a 116.º B), art. 119º, art. 121º e art. 122º.
- 04.04** Os jogos disputados na Taça Capital do Móvel não são, para efeito de cumprimento de jogos de suspensão nos termos do artigo 1º e 25-Aº do Regulamento de Disciplina da AF Porto, considerados como jogos oficiais.

CAPÍTULO V

CONTROLO E SEGURANÇA DESTA COMPETIÇÃO

- 05.01** O controlo e segurança dos jogos será efetuada pela GNR / Polícia Municipal / ARD's.

CAPÍTULO VI

Organização Financeira

- 06.01** Constituem encargos da organização nos jogos desta competição:
- a. Policiamento / ARD'S / Delegados de Apoio;
 - b. Arbitragem

CAPÍTULO VII

Prémios

- 07.01** O Município de Paços de Ferreira atribuirá os seguintes Prémios:
- a. **Vencedor:** Taça de 1º classificado, Troféu Capital do Móvel* mais prémio monetário 1 000€.
 - b. **Finalista:** Taça de 2º classificado, mais prémio monetário 625€.
 - c. **3º Classificado:** Taça de 3º classificado, mais prémio monetário 500€.
 - d. **4.º Classificado:** Troféu de participação, mais prémio monetário 250€.
- * Trofeu detido pela equipa vencedora, até à edição seguinte, passando a conquista definitiva após vencer três edições da prova.

CAPÍTULO VIII

Outras Disposições

- 08.01** Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Comissão da Organização, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.